



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2018/215 (Parecer)

Pedido de parecer relativo à exoneração de Paulo Dentinho de Diretor de Informação de Televisão da RTP e da RTP 3 e da nomeação de Maria Flor Pedroso para o exercício dos mesmos cargos

Lisboa

17 de outubro de 2018

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2018/215 (Parecer)

Assunto: Pedido de parecer relativo à exoneração de Paulo Dentinho de Diretor de Informação de Televisão da RTP e da RTP 3 e da nomeação de Maria Flor Pedroso para o exercício dos mesmos cargos

Tendo apreciado o pedido do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), apresentado à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), nos termos legais, de pronúncia sobre a exoneração de Paulo Dentinho do cargo de Diretor de Informação de Televisão da RTP e da RTP 3, e da nomeação de Maria Flor Pedroso para o desempenho dos mesmos cargos;

Atendendo a que a alteração pretendida decorre da circunstância de Paulo Dentinho ter entendido colocar o seu lugar à disposição do Conselho de Administração da concessionária do serviço público de media, tendo esta decidido aceitar tal disponibilidade, após «uma ponderação global dos factos que levaram a esta situação e tendo presente a necessidade de assegurar a estabilidade do funcionamento da informação da RTP e os desafios futuros que a empresa enfrenta»;

Considerando que Paulo Dentinho enfatizou a sua total indisponibilidade para continuar no exercício do cargo;

Fazendo notar que o Conselho Regulador é competente para emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação, ao abrigo do previsto na alínea I) do n.º 3 do artigo 24.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, e publicados em anexo a este mesmo diploma legal;

Verificando que o currículo de Maria Flor Pedroso na área da comunicação social abarca responsabilidades diversas assumidas em instituições representativas dos jornalistas, a par de

uma considerável experiência profissional acumulada em órgãos de comunicação social, com especial incidência nos domínios radiofónico e, também, televisivo, realçando-se neste particular ainda a longeva relação profissional que mantém com o universo da RTP;

Atendendo ao conteúdo esclarecedor resultante tanto da audição do Diretor de Informação cessante, Paulo Dentinho, como da audição da Diretora de Informação designada, Maria Flor Pedroso;

O Conselho Regulador, nos termos a al. 1) do n.º2 do artigo 24.º dos seus Estatutos, delibera conceder parecer favorável à destituição de Paulo Dentinho do cargo de Diretor de Informação de Televisão da RTP e da RTP 3, bem como à nomeação de Maria Flor Pedroso para o exercício do cargo de Diretora de Informação de Televisão da RTP e da RTP3.

Lisboa, 17 de outubro de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo